



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aprovado
12/12/89

Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 421/89

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 384/89, DE 01/03/1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 3º da resolução nº 384/89, de 01/03/89, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Os subsídios e a Verba de Representação de que trata esta Resolução serão reajustadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 1989.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 12 de dezembro de 1989.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Vice-Presidente

IRAMAR FOREQUE
1º Secretário